



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 043/2025

PROCESSO	SEI-480002/002253/2025		
CONCESSIONÁRIA	PROLAGOS	BLOCO	Prolagos
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Weslei – Coordenador Operacional Aline Barreto – Analista Jurídica		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Rede de Esgoto		
ENDEREÇO DA UNIDADE	Bairro da Estação		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar o funcionamento da rede coletora de esgoto		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fazer a regulação das unidades que compõem o sistema de esgotamento sanitário.		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	26/03/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

Foram observados poços de visita (PV) com muitos sedimentos e outros mal construídos, além de haver logradouro com rede de água, mas não de esgoto.



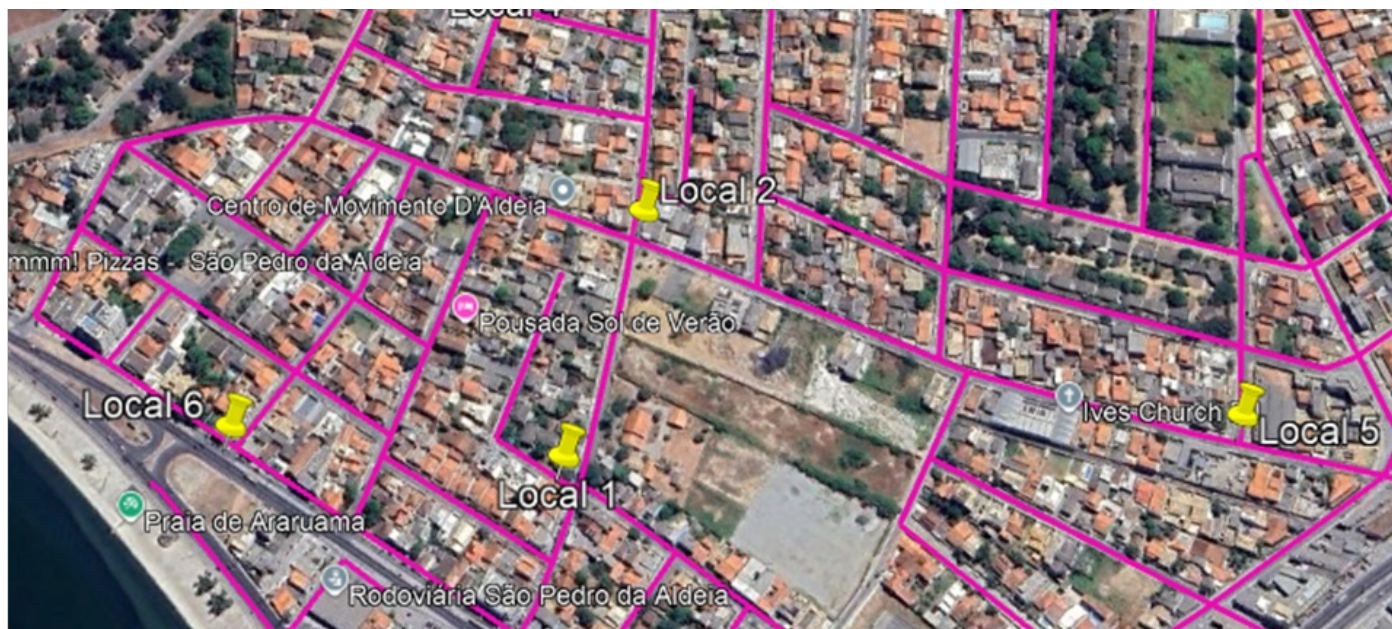


Foto 1- Localização



Foto 2 – Vista do poço de visita (PV) na Rua Hugo Francisconi (Local 1)





Foto 3 – Vista do PV na Rua Francisco Lopes 499 (Local 2)



Foto 4 –Esgoto a céu aberto na Rua Carolina Lopes (Local 3). A seta vermelha aponta para o hidrômetro



Foto 5 –PV cheio de sedimentos na Rua Cizino S. da Silva Lopes na esquina com Trav. Francisco Santos (Local 4)



Foto 6 –PV cheio de sedimentos na Rua José Hidelfonso de Souza Ramos na esquina com Av. José Rascão (Local 5)



Foto 7– PV sem almofada de fundo





Foto 8 – PV com a saída afogada



Foto 9 – PV de cabeceira assoreado

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Foram visualizados PVs assoreados, representando risco potencial de extravasamentos de esgoto nas vias.
Foram visualizados PVs sem fundo, ocasionando infiltração no solo.
Atendendo à solicitação da fiscalização, a concessionária efetuou a limpeza de PVs indicados.
Não foi possível confirmar se todas as ligações de esgoto se conectam à rede coletora.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Não determinada.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A concessionária deve apresentar as ordens de serviço de manutenção da rede coletora de esgoto do bairro Estação dos últimos 12 meses. Além disso, deve apresentar o manual de operação e manutenção da rede coletora de esgotos.

SANÇÃO A SER APLICADA

A ser definida.

CONCLUSÃO

A rede de esgoto estava assoreada e com sinais de que não houve manutenção recente.
Foi observado que na Rua Carolina Lopes há ligações de água, porém não há rede coletora de esgoto.

Rio de Janeiro, 14/04/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
FISCAIS	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Luiz Henrique Vieira Silva	ID 5132859-3
Rita Calvet	ID 5132712-0

Rio de Janeiro, 14 julho de 2025

Referência: Processo nº SEI-480002/002253/2025SEI nº 104489403

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485